

PMCS
Fl: _____

VISTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 111/2023, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência. Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) existente, com área de ampliação de 199,46 m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas, projetos e demais documentos integrantes do projeto executivo.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O projeto tem como premissa a necessidade da execução da ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) existente, com área ampliada de 199,46 m², no Município de Corumbataí do Sul, visando proporcionar melhores condições de atendimento à população e ampliar a capacidade de prestação dos serviços de saúde. A intervenção permitirá a disponibilização de novos espaços e ambientes adequados às atividades desenvolvidas pela unidade, contribuindo para um atendimento mais eficiente, organizado, seguro e humanizado aos usuários.

3.2. Salientamos ainda que a ampliação da UBS possibilitará melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, proporcionando ambientes mais adequados e funcionais para o desenvolvimento das atividades, além de contribuir para a melhoria dos fluxos de atendimento e do conforto dos pacientes. Dessa forma, a execução da obra mostra-se necessária para acompanhar a demanda existente e fortalecer a estrutura de atenção básica do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

a) Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato

b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

PMCS
Fl: _____

VISTO

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Construção em alvenaria	100 m ²

c) O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.

4.2 Capacidade Técnica Profissional:

a) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

b) O responsável indicado, para fins de comprovação da capacitação, deverá participar da obra objeto da licitação.

c) a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação;

d) A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

d.1) Carteira de Trabalho;

d.2) Certidão do CREA;

d.3) Certidão do CAU;

d.4) Contrato Social;

d.5) Contrato de prestação de serviços;

d.6) Contrato de Trabalho registrado na DRT;

4.2.1 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico, ou utilização de seu acervo técnico, por mais de uma proponente.

4.2.2 O responsável técnico só poderá ser substituído, se atendidos os critérios exigidos nesse Edital, e desde que com expressa autorização do Município.

4.3. Capacidade Técnica Financeira:

a) Declaração Capacidade Financeira;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2025/2026) já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa:

(ILC) (valor maior que)	(ILG) (valor maior que)	(ISG) (valor maior que)
1,00	1,00	1,00

c) Os índices deverão ser calculados como segue:

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

ILC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral (ILG):

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$

Solvência Geral (ISG):

ISG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Permanente} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$

Sendo:

AC - ativo circulante

RLP - realizável a longo prazo

PC - passivo circulante

ELP - exigível a longo prazo

AP - ativo permanente

5. JUSTIFICATIVAS PARA OS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos estabelecidos para a contratação de empresa especializada visando a construção de barracão em alvenaria e cobertura metálica, medindo 354,55 m², conforme projetos técnicos e memorial descritivo, em atendimento à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, foram definidos observando os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021. Quanto à Capacidade Técnica Operacional (item 4.1), a exigência de registro da empresa junto ao CREA e/ou CAU visa assegurar que a empresa esteja regularmente habilitada perante os órgãos fiscalizadores competentes para execução de serviços de engenharia e arquitetura, garantindo conformidade técnica e responsabilidade profissional na execução do objeto. A exigência de comprovação de experiência anterior mediante atestados de capacidade técnica com quantitativo mínimo de 178 m² de obra de edificação em concreto armado, correspondente aproximadamente a 50% da parcela de maior relevância do objeto, encontra amparo no artigo 67 da Lei nº 14.133/2021 e possui como finalidade demonstrar experiência compatível com a complexidade da obra, assegurando que a futura contratada detenha conhecimento técnico e operacional suficiente para a adequada execução dos serviços. A obrigatoriedade de apresentação de CAT, ART ou RRT vinculados aos atestados objetiva conferir autenticidade e validação técnica das experiências apresentadas, assegurando a efetiva participação de profissional habilitado na execução dos serviços anteriormente realizados. Em relação à Capacidade Técnica Profissional (item 4.2), a indicação de responsável técnico habilitado e sua participação obrigatória durante a execução contratual busca garantir acompanhamento técnico especializado, responsabilização profissional e observância às normas técnicas aplicáveis à obra. A exigência de apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT com experiência em objeto semelhante visa assegurar que o profissional indicado possua qualificação compatível com os serviços a serem executados. A exigência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa possui a finalidade de assegurar disponibilidade efetiva do profissional durante a execução contratual, evitando indicações meramente formais ou sem compromisso técnico real com a obra. A vedação de utilização do mesmo responsável técnico por mais de uma licitante visa preservar a isonomia do certame, impedir compartilhamento indevido de qualificação técnica e assegurar disponibilidade exclusiva do profissional indicado. Quanto à Capacidade Econômico-Financeira (item 4.3), a apresentação da declaração de capacidade financeira, balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais tem por objetivo verificar a saúde financeira da empresa e sua

aptidão para suportar os encargos decorrentes da execução contratual. Os índices mínimos exigidos (ILC, ILG e ISG iguais ou superiores a 1,00) representam parâmetros amplamente adotados pela Administração Pública para demonstrar que a empresa possui capacidade suficiente para cumprir suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, reduzindo riscos de paralisação da obra, inadimplemento contratual e prejuízos ao interesse público. Os requisitos estabelecidos não possuem caráter restritivo ou direcionador, sendo considerados compatíveis com a natureza, dimensão e complexidade do objeto, visando exclusivamente assegurar a contratação de empresa tecnicamente qualificada e economicamente capaz de executar integralmente a obra pretendida pelo Município.

6. DO PRAZO DE INÍCIO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1. Os serviços objeto do presente processo deverá ser iniciados, no máximo, até 30 (trinta) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato e/ou ordem de serviço.

6.2. O prazo para a execução será de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e serão contados a partir da assinatura do contrato e/ou emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante solicitação da empresa contratada e parecer do Departamento de Engenharia do Município.

6.3. O prazo de vigência do contrato será 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

7.1. A obra será executada no perímetro urbano, sendo: Avenida Xavante, nº127 – Centro, Corumbataí do Sul – Pr.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. Os quantitativos dos serviços correlacionado ao objeto a ser pleiteado foram obtidos através dos Projetos Técnicos de engenharia, os quais consideraram as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT, conforme planilha a seguir:

8.2. Os valores estão estimados conforme planilha de execução dos serviços:

ITEM	CÓD. DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	CUSTO UNIT.	SUBTOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ -
1.1	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - COMPOSTA DE ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR E MESTRE DE OBRAS EM TEMPO INTEGRAL	%	0%	35.151,18	
		<i>DEVERÁ SER FATURADO DE ACORDO COM O ANDAMENTO FÍSICO DA OBRA - ACÓRDÃO 2.622/2013.</i>				
1.2						
2		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 16.666,72



2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,88	470,90	
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	199,46	76,76	
3		ESTRUTURAL				R\$ 52.864,64
3.1		ESTACAS				
3.1.1	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	116,00	98,25	
3.2		BLOCO DE FUNDAÇÃO				
3.2.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,43	189,61	
3.2.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	19,06	23,29	
3.2.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	10,89	76,57	
3.2.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,43	486,67	
3.3		VIGA BALDRAME				
3.3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,49	113,57	
3.3.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	61,56	76,57	
3.3.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	58,18	15,57	
3.3.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	132,99	12,89	
3.3.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,09	11,31	
3.3.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	M3	3,49	486,67	



		- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021				
3.3.7	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	76,00	46,55	
3.4		VIGA SUPERIOR				
3.4.1	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	61,56	120,75	
3.4.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	58,18	15,57	
3.4.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	133,99	12,89	
3.4.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,49	486,67	
3.5		PILARES				
3.5.1	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	70,40	120,75	
3.5.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	88,26	15,57	
3.5.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	211,06	11,31	
3.5.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,36	486,67	
3.6		LAJE				
3.6.1	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,36	13,42	
3.6.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,63	486,67	
4		ARQUITETONICO				R\$ 179.673,44



4.1		ALVENARIA				
4.1.1	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	321,57	169,18	
4.2		COBERTURA				
4.2.1	100372	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6,00	3.041,09	
4.2.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	143,82	27,73	
4.2.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	143,82	50,22	
4.2.4	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	130,84	72,25	
4.3		PORTAS				
4.3.1	91316	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	1.374,97	
4.3.2	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.164,33	
4.3.3	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	8,40	760,78	
4.3.4	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	235,40	
4.3.5	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	13,86	24,71	



4.4		JANELAS EM ALUMÍNIO				
4.4.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	6,90	654,72	
4.4.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1,20	1.227,49	
4.5		REVESTIMENTO PAREDES				
4.5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	598,14	5,27	
4.5.2	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	598,14	41,40	
4.5.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	67,58	78,81	
4.6		REVESTIMENTO DE PISO				
4.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	139,04	38,91	
4.6.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	139,04	71,97	
4.6.3	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	86,40	10,19	
4.7		PINTURAS				
4.7.1	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	M2	496,42	6,43	
4.7.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	268,54	14,77	



4.7.3	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	224,04	23,36	
4.8		ELEMENTOS DIVERSOS				
4.8.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	12,10	30,15	
4.8.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	12,10	61,67	
4.8.3	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,00	109,33	
4.8.4	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	9,30	146,21	
4.8.5	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	254,26	
4.8.6	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	246,72	
4.8.7	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	100,35	
4.8.8	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	54,16	
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 12.918,29
5.1		ELETRODUTOS				
5.1.1	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,83	13,10	
5.1.2	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,30	67,75	
5.1.3	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,20	16,96	
5.2		DISJUNTORES				
5.2.1	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	112,83	
5.2.2	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	62,08	



5.2.3	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,71	
5.2.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	13,11	
5.2.5	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	63,78	
5.3		CABOS				
5.3.1	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	236,50	3,95	
5.3.2	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	454,56	5,30	
5.3.3	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	134,50	17,26	
5.4		TOMADAS E INTERRUPTORES				
5.4.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	38,76	
5.4.2	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	43,87	
5.4.3	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	57,09	
5.4.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	37,02	
5.4.5	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	64,25	
5.4.6	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	21,00	36,07	
5.5		ENTRADA DE ENERGIA				
5.5.1	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	486,31	



6		INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS				R\$ 16.111,88
6.1		AGUA FRIA				
6.1.1	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	116,49	
6.1.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	95,77	
6.1.3	102611	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	512,64	
6.1.4	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	758,34	
6.1.5	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	60,15	6,72	
6.1.6	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	24,34	11,90	
6.1.7	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	783,60	
6.2		ESGOTO				
6.2.1	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	54,55	
6.2.2	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	3,00	43,32	
6.2.3	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	2,83	13,70	
6.2.4	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	3,26	13,70	
6.2.5	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	33,54	30,95	
6.3		AGUA PLUVIAL				

6.3.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	16,67	33,08	
6.3.2	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	97,22	63,03	
6.3.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,15	86,81	
7		ESTRUTURA METÁLICA				R\$ 12.017,92
7.1	COMP 002	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	622,71	11,35	
7.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	28,22	33,82	
7.3	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	44,47	71,14	
7.4	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	28,22	29,49	
		TOTAL COM BDI				R\$ 354.764,97

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

9.1. Conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, a presente obra está orçada em R\$ 354.764,97 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação tem como finalidade viabilizar a execução da ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), com área de 199,46 m², proporcionando a adequação e ampliação da estrutura física existente para atender de forma mais eficiente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da população usuária dos serviços.

Com a execução da obra, pretende-se:

- ampliar a capacidade de atendimento da UBS, proporcionando melhores condições de acolhimento e atendimento aos usuários;
- disponibilizar ambientes adequados, funcionais, seguros e acessíveis, de acordo com as necessidades dos serviços de saúde;

PMCS
Fl: _____

VISTO

- melhorar as condições de trabalho dos profissionais, contribuindo para maior organização e eficiência na prestação dos serviços;
- proporcionar melhor fluxo, distribuição e aproveitamento dos espaços físicos da unidade;
- atender às normas técnicas, de acessibilidade, segurança e demais regulamentações aplicáveis às edificações destinadas aos serviços de saúde;
- assegurar a execução dos serviços de acordo com os projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas e demais documentos integrantes do projeto executivo;
- garantir qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade dos serviços e materiais empregados;
- promover a economicidade e o uso eficiente dos recursos públicos, mediante execução planejada e compatível com os quantitativos e custos previstos;
- reduzir a necessidade de intervenções corretivas futuras, buscando maior vida útil da edificação e de seus componentes;
- proporcionar melhorias na infraestrutura da unidade, contribuindo para a qualificação e continuidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à população.

10.2. Dessa forma, espera-se que a contratação resulte na entrega de uma estrutura física ampliada, adequada e funcional, capaz de atender às demandas atuais e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Município.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

11.1. Considerando que as atividades elencadas no objeto são de natureza interdependentes; que em caso de parcelamento aditar-se-ia serviços preliminares relacionados a canteiro de obras entre outros; além disso poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementaridades das atividades executada por empresas diferentes. Assim o objeto não pode ser dividido em lotes, visto que, ocorrerá em um único lote.

11.2. Tem-se, portanto, que a licitação se dará por Concorrência Eletrônica, para não haver prejuízo para o conjunto da solução elaborada, visando propiciar à Administração Pública um melhor resultado também no pós licitação, assegurado tanto o melhor preço disponível no mercado quanto uma prestação da garantia e uma manutenção de qualidade dos materiais conforme o presente estudo.

11.3. Quanto ao tipo dos serviços a serem contratados, o mesmo está em conformidade com o Art. 1º, do Decreto Federal nº 10.024/2019, enquadrado como “SERVIÇO DE ENGENHARIA” por apresentar, independentemente de sua complexidade, “padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), com área de 199,46 m², incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução da obra. Os serviços deverão ser realizados conforme projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas e demais documentos do projeto executivo, observando as normas técnicas e a legislação aplicável, visando à entrega de uma estrutura segura, funcional, acessível e durável, adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PMCS
Fl: _____

VISTO

12.2. A execução dos serviços se dará por processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não há.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

14.1. Esta aquisição está prevista no plano plurianual do Município de Corumbataí do Sul – Pr, tendo em vista que a contratação apresenta demandas constantes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A execução do objeto poderá ocasionar impactos ambientais inerentes às atividades da construção civil, tais como geração de resíduos provenientes da obra, emissão de poeira e partículas, produção de ruídos decorrentes da utilização de máquinas e equipamentos, consumo de recursos naturais e possível movimentação de solo durante a execução dos serviços. Diante disso, a empresa contratada deverá adotar medidas de mitigação e controle ambiental, observando a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto à correta segregação, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados, utilização racional de materiais e recursos, controle de poeira e ruídos, bem como adoção de práticas que minimizem impactos ao meio ambiente e à população do entorno. Deverão ainda ser observadas as exigências dos órgãos ambientais competentes, quando aplicáveis, visando garantir a execução da obra de forma ambientalmente adequada e sustentável.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Considerando as necessidades identificadas, os estudos realizados e as especificações técnicas definidas, declara-se viável a contratação de empresa especializada para a execução da ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), com área de 199,46 m². A contratação mostra-se adequada e necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhoria da infraestrutura, ampliação dos espaços disponíveis e melhores condições para a prestação dos serviços à população, observando os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e adequada aplicação dos recursos públicos.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2026.

ANDRÉIA PALOMBARINI DOS SANTOS DONATO
Secretária Municipal de Saúde